



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
22.626..204-0	35553/2024	373/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de contratação de serviço de terceiros (locação de tendas, mesas e cadeiras) para realização do evento Popularização da Ciência previsto na EG 05/2024 da Unespar- Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 87703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ELIZABETH. A.R KUSIAK inscrito sob o CNPJ nº 42.862.253/0001-14, com sede na Rua Formosa, nº 483, Jardim São Jorge, CEP 87.710-160, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: O evento da Popularização da Ciência tem como objetivo apresentar a sociedade os cursos e trabalhos de extensão realizados por estes nos sete campi da Unespar, no sentido de aproximar a comunidade acadêmica da sociedade e ao mesmo tempo, mostrar a importância do ensino superior para sociedade. O evento de 2024 será realizado nas cidades dos sete campi da Unespar. Este Termo refere-se aos serviços para o campus de Paranavaí, a data será no dia 20/09/2024. Assim, para realizar este importante evento, faz-se necessária a contratação dos Serviços de Terceiros para atender a organização do evento.

DO VALOR: R\$ 5.822,00 (Cinco mil oitocentos e vinte e dois reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3914 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis - Fonte de Recursos 759/500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 09 de setembro de 2024.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR